LEI COMPLEMENTAR Nº 149, 01 DE SETEMBRO DE 2023

Altera os anexos I, II e III da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das vias públicas, bairros e bens públicos municipais de Itapoá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:~~	~~Link para download dos arquivos~~
~~Versão 1.2 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 11/08/2023:~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_2.csv~~
~~Versão 1.2 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 11/08/2023:~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_2.kml~~

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Versão 1.3 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 17/08/2023:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_3.kml
Versão 1.3 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 17/08/2023:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_3.csv

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, do arquivo das denominações, dimensionamentos e localizações por georreferenciamento dos bairros do município de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Controle de versão dos arquivos de georeferenciamento:~~	~~Link para download dos arquivos~~
~~Versão 1.1 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 28/04/2023:~~	~~anexo_2_bairros_de_itapoa_versao_1_1.csv~~
~~Versão 1.1 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 28/04/2023:~~	~~anexo_2_bairros_de_itapoa_versao_1_1.kml~~

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Versão 1.2 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 11/08/2023:	anexo_2_bairros_de_itapoa_versao_1_2.csv
Versão 1.2 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 11/08/2023:	anexo_2_bairros_de_itapoa_versao_1_2.kml

Art. 3º Fica alterado o Anexo III, do arquivo das denominações, dimensionamentos e localizações por georreferenciamento das Vias Públicas de Itapoá da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Controle de versão dos arquivos de georeferenciamento:~~	~~Link para download dos arquivos~~
~~Versão 1.1 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 28/04/2023:~~	~~anexo_3_vias_urbanas_de_itapoa_versao_1_1.csv~~
~~Versão 1.1 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 28/04/2023:~~	~~anexo_3_vias_urbanas_de_itapoa_versao_1_1.kml~~

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Versão 1.2 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 11/08/2023:	anexo_3_vias_urbanas_de_itapoa_versao_1_2.csv
Versão 1.2 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 11/08/2023:	anexo_3_vias_urbanas_de_itapoa_versao_1_2.kml

Art. 4º Fica revogada a Lei Ordinária n. 31/2005.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 01 de setembro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.09.01 08:52:07 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.09.01 08:52:33 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820